DECRETO **4.039**, de 03 de março de 2023.

PRORROGA O PRAZO PARA POSSE DE SERVIDORES(AS) NOMEADOS(AS) PARA CARGOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO, Prefeito do Município de Dezesseis de Novembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO que os exames admissionais dos(as) nomeados(as) correm sob responsabilidade e a expensas do Município de Dezesseis de Novembro,

CONSIDERANDO que o Município de Dezesseis de Novembro contratou a cooperativa UNIMED para a realização dos exames admissionais, cuja designação de dia e horário para sua realização pelos(as) nomeados(as) resta pendente até o momento, por razões internas da própria cooperativa,

CONSIDERANDO que a aprovação em exame admissional é condição para o a posse, e

CONSIDERANDO que os(as) nomeados(as) não podem ser prejudicados(as) pelo atraso provocado exclusivamente pela municipalidade e sua contratada, no caso a cooperativa UNIMED, resolve emitir o presente

DECRETO:

Art. 1º Fica prorrogado, adicionalmente por mais dez (10) dias, o prazo para que os(as) candidatos(as) nomeados(as) por meio das respectivas Portarias, todas de 14 de fevereiro de 2023, e beneficiados pelo Decreto 4.035, de 23 de fevereiro 2023, possam realizar os respectivos exames admissionais e apresentar o restante a documentação necessária para a posse, notadamente os(as) seguintes candidatos(as):

(a) **CESAR ALEXANDER RIBAS SOARES** – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS – PORTARIA Nº 091/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dezesseis de Novembro (RS), aos 03 de março de 2023.

JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

FLÁVIA MACIEL GONZATTO,
Secretária de Administração.